

Prefeitura Municipal de Inajá

DECRETO Nº 010/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Inajá, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº [numero da lei], e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.200.066,26 (Tres Milhões, Duzentos Mil, Sessenta e Seis Reais e Vinte e Seis Centavos), destinado a dotação orçamentária abaixo

11101 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0412200032.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	350.000,00
--	-----	------------

11401 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100362.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	57.500,00
--	-----	-----------

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO A CARGO DO FUNDEB - 30%

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	450.000,00
---	-----	------------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$	100.000,00
---	-----	------------

1236100232.046 - MANUT. OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL(70%)

31900400 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.232.566,26
--	-----	--------------

13001 - SECRETARIA DE SAÚDE

1012200162.061 - MANUT. AS ATIVIDADES DOS SERV. SEC. DE SAÚDE

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030200182.077 - MANUT. DAS AÇÕES DE SAÚDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MACERVIÇOS DE SAÚDE

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	80.000,00
--	-----	-----------

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	200.000,00
---	-----	------------

1030400202.079 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0803100132.137 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1312200032.127 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1339200252.055 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	20.000,00
1339200252.056 - PROGRAMAÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	630.000,00
Total	R\$	3.200.066,26

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

10101 - GABINETE DO PREFEITO

0412200032.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	100.000,00

10301 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	250.000,00

10701 - SECRETARIA DE TRANSPORTES

2678200071.006 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTES		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00

11201 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2060500381.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇOUGUES, MERCADO PÚBLICO E MATADOURO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00
2060700331.026 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS, CISTERNAS, POÇOS E BARREIROS NO MUNICÍPIO		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	350.000,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	250.000,00

11401 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100361.029 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEC MEIO AMBIENTE		
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	10.000,00
1854100362.030 - MANUTENÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO EM CONSÓRCIO		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	17.500,00
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R\$	30.000,00

12003 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROF. DO

1236100232.046 - MANter OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL(70%)		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de	R\$	1.432.566,26

12004 - PRECATÓRIOS FUNDEF

1236500241.041 - CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESCOLAS ENSINO INFANTIL-PRECATÓRIOS FUNDEF		
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	R\$	350.000,00

13002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012200162.064 - AÇÕES PARA COMBATE E ENFRETEAMENTO DO COVID 19		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00

1012200162.065 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

15.000,00

1030100161.046 - EXECUÇÃO DE OBRAS EM IMOVEIS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

55.000,00

1030100172.070 - MANUTENÇÃO DO PROG ACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS

31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$

200.000,00

14002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0803100132.137 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

R\$

30.000,00

17001 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

1339200252.055 - MANUTENÇÃO, COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

R\$

20.000,00

Total

R\$

3.200.066,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Inajá, em 02 de maio de 2023

MARCELO MACHADO: Assinado de forma digital por
FREIRE:46180672415 MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE
PREFEITO